



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20171016000198 - EA
REQUERENTE	Renascimento - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503565393
ESTABELECIMENTO	Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda
LOCALIZAÇÃO	Rua das Industrias, nº11, Zona Industrial da Manjoeira Loures
CAE	38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 81220 - Outras atividades de limpeza em edifícios e em equipamentos industriais 38312 - Desmantelamento de equipamentos eléctricos e eletrónicos, em fim de vida

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	PL20170223001286	X	X	Categ. Anexo I do DL 127/2013, de 30 de agosto: 5.5 - capacidade instalada 230 t; 5.3 b) ii) - capacidade instalada 144 t /dia e iv) - capacidade instalada 240 t /dia; 5.1 b) - capacidade instalada 10t /ano; 5.1c) - capacidade instalada 100t /dia; 5.1d) - capacidade instalada 100t /dia.	16-10-2017	14-10-2025	-	Não	Favorável Condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

Confrontações

Norte	Futura zona de expansão em processo de regularização no âmbito do DL 165/2014
Sul	Arruamento e Zona Industria
Este	Arruamento e OGR Socorsul
Oeste	Zona Industrial e Espaço Rural

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	25121.50
--	----------



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área coberta (m2)	10334.50
Área total (m2)	35456.00

Localização

Localização	Zona Industrial
-------------	-----------------



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo).	Período de Exploração	RAA
Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, resíduos tratados, efluentes líquidos, etc.).	Período de Exploração	RAA
Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Na unidade de tratamento físico-químico, o operador apenas se encontra autorizado a efetuar operações de pré – tratamento de filtros de óleo e embalagens contaminadas com resíduos perigosos para valorização ou eliminação.	-	-

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Reavaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF sectorial ("BREF WT"), nomeadamente das MTD referentes ao tratamento físico-químico, e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas (vide Anexo I - MTD BREF WT).	6 meses	PDA
Reavaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF EFS ("Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage", CE, julho de 2006) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	6 meses	PDA
Reavaliar detalhadamente o grau de implementação de medidas previstas no REF MON e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	6 meses	PDA
Requerer a atualização das condições de licenciamento no prazo máximo de 4 anos após a publicação das conclusões MTD referentes à atividade principal da instalação (BREF WT).	4 anos após a publicação das Conclusões MTD (período de adaptação)	RAA
Atendendo a que, se encontra em revisão o Documento de Referência de aplicação setorial, Reference Document on Best Available Techniques for Waste Treatments Industries – BREF WT, Comissão Europeia, de agosto de 2006, deverá o operador desencadear mecanismos de acompanhamento do mesmo, no sentido de avaliar quais as MTD eventualmente aplicáveis à instalação, que serão estabelecidas nesse âmbito, com vista à sua implementação.	Período de Exploração	RAA

Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todas	Registar do consumo mensal/ anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Produto produzido	Registar o volume de resíduos tratados, mensal e anual efetivados e capacidades de produção efetivadas	Período de Exploração	RAA

Ar

Ar - Emissões pontuais

Caraterização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF1	FM.001		Sistema de despoeiramento - Linha 2 REEE		Não aplicável	Filtro de mangas	90,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
FF2	FM.002		Sistema de despoeiramento - Linha 3 REEE		Não aplicável	Filtro de mangas	90,00	Partículas totais em suspensão (PTS)

Monitorização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	BREF WT
FF1	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)	0.2	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Anexo da Portaria nº675 /2009 de 23 de Junho
							Utilizar as normas ISO, as normas	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF1	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)	1	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Anexo da Portaria nº675 /2009 de 23 de Junho
FF1	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)	5	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Anexo da Portaria nº675 /2009 de 23 de Junho
FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	BREF WT
FF2	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)	0.2	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Anexo da Portaria nº675 /2009 de 23 de Junho
FF2	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)	1	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Anexo da Portaria nº675 /2009 de 23 de Junho
FF2	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)	5	mg/Nm3	2x por ano		Teor de O2 efetivamente medido	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Anexo da Portaria nº675 /2009 de 23 de Junho

Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registrar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de Exploração	RAA
Reavaliar a necessidade de implementação de sistemas de tratamento de emissões gasosas (STEG) adicionais	Período de Exploração	RAA
Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos, procedendo a uma comparação com os VLE, os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
Para todas as fontes pontuais efetuar 2 medições por ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre medições (vide quadro monitorização).	Período de Exploração	RAA
Para os parâmetros Metais I, II e III, caso exista/venha a existir um histórico de dados de emissão, obtidos por medição, que evidencie o cumprimento das disposições previstas no nº 4 do art.º 19º do DL 78 /2004, de 3 de abril, então a monitorização poderá passar a ser realizada com uma frequência de '1x de 3 em 3 anos' dando conhecimento disso à APA e à CCDR LVT	Período de Exploração	RAA
Nas situações em que a monitorização seja efetuada ou passe a ser efetuada 1x de 3 em 3 anos, caso se verifique um aumento dos caudais mássicos dos poluentes emitidos para valores superiores aos limiares mássicos mínimos constantes na Portaria 80 /2006 deverá a frequência de monitorização passar, desde logo, a duas vezes por ano, dando disso conhecimento à APA e à CCDR LVT	Período de Exploração	RAA

Emissões difusas

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem, apresentando a esta Agência, evidências da sua implementação.	Período de Exploração	RAA

Energia

Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registrar o consumo mensal/anoal das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de Exploração	RAA
"Registar o consumo específico de energia (quantidade de energia consumida/quantidade de resíduos tratados)"	Período de Exploração	RAA
"Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia"	Período de Exploração	RAA

RH

RH - Captação

Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Origem - rede pública: registar do consumo mensal /anual de água discriminando por utilizações (processo industrial, lavagens e consumo doméstico)	Período de Exploração	RAA
Origem - rede pública: registar o consumo específico de água (eg. m3 de água consumida/quantidade de resíduos tratados)	Período de Exploração	RAA
Origem - rede pública: Avaliar medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de Exploração	RAA
Origem - captação: registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações (processo industrial, lavagens, rega)	Período de Exploração	RAA
Origem - captação: avaliar medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de Exploração	RAA
Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo II - TURH-AC1)	Período de Exploração	RAA

RH - rejeição em coletor

Caraterização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor

Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos/terceiros	Data	Entidade gestora
ED1	Doméstico	sim		SIMAR Loures e Odivelas
ED2	Pluvial Contaminado	sim		SIMAR Loures e Odivelas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o autocontrolo a realizar às águas residuais industriais tratadas, nos termos da autorização da entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais - datas de amostragem, valores de concentração (valores médios mensal/anual) de poluentes medidos, carga poluente mensal/anual (ton/ano), procedimentos tomados de forma a assegurar a representatividade das medições efetuadas e metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, incluindo a emissão de uma nova autorização de descarga, deverá ser incluída cópia dos documentos relevantes no RAA respetivo.	Período de Exploração	RAA

Resíduos

Resíduos gerados na atividade

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Sistematizar os quantitativos de resíduos/ LER gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos	Período de Exploração	RAA

Resíduos admissíveis

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os códigos dos resíduos a rececionar (códigos LER) são os que constam do Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos.	Período de Exploração	-
Devem ser cumpridas todas as condições impostas no Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos.	Período de Exploração	-
Comunicar à APA os quantitativos de resíduos rececionadas, por código LER, por ano civil.	Período de Exploração	RAA

Ruido



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt	Até 30 de abril do ano seguinte aquele a que reporta o RAA	APA
Plano de Desempenho Ambiental (PDA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt	6 meses após a emissão do presente TUA	APA
	"Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt . Diretrizes da		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006435
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: fbfe-f3c9-6116-b9c2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório de base	Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014"	Aguardar parecer da APA quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base.	APA
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Aguarda derettrizes relativamente ao formato de reporte a adotar.	1º PRTR a submeter no ano seguinte ao da emissão deste TUA e seguintes em data a definir	APA
Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	SILiAmb	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
Situações de emergência (acidentes e incidentes) e incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, IGAMAOT, EC
Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões	Monitorização pontual: comunicação até o máximo de 60 dias seguidos contados a partir da data de realização da monitorização.	CCDR - LVT



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C005752	Anexo I - MTD BREF WT.pdf	Anexo I - MTD BREF WT
C005753	Anexo II - TURH-AC1.pdf	Anexo II - TURH-AC1